



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei Municipal Nº 1.753 de 26 de janeiro de 2015.
Institui o veículo oficial de divulgação e o sítio oficial do Poder Executivo Municipal.

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

LEI MUNICIPAL Nº. 2.316 DE 12 DE JUNHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ELSON GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE a Câmara Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do Município de Cristais Paulista, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 499.945,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e quarenta e cinco reais), que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

02.05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2010 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Emenda 25320003:

Ficha 382 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Subtotal:R\$180.631,00

Emenda 25320003:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ficha 383 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Subtotal:R\$319.314,00

TOTAL:R\$499.945,00

2

Artigo 2º. Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado no exercício vigente, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º. Fica ainda por essa Lei, alterados os anexos da Lei de Diretriz Orçamentária (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) e Plano Plurianual (PPA), para o exercício de 2026, nos termos dos artigos anteriores.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cristais Paulista

Em, 12 de junho de 2026.

ELSON GOMES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL